

## Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Decreto nº 3023 De 22 de abril de 2021

"Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo do Edital nº 002/2021 e dá outras providências".

**ANTONIO CARLOS CAREGARO**, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO, para que produza os efeitos legais, o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de ESTAGIÁRIO nas seguintes áreas:

Cursos – Nível Superior

- Administração de Empresas
- Comunicação, Publicidade e Propaganda
- Direito
- Engenharia Civil
- Pedagogia

**Art. 2º** - Em havendo necessidade de serviço, os candidatos aprovados serão convocados por escrito, pela ordem de classificação, a fim de que no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, se manifestem sobre a aceitação, ou não, da contratação para as vagas existentes.

Art. 3° - Os candidatos que não se interessarem pelas vagas, assinarão termo de desistência e aqueles que não atenderem a convocação, no prazo fixado, serão considerados desistentes, sendo que, em ambas as hipóteses, serão convocados os candidatos seguintes, pela ordem de classificação, procedendo-se na forma deste artigo e, assim, sucessivamente, até que seja completo o quadro necessário.

Art. 4º - As verbas ao cumprimento deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 22 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo